



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 02 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a reprovação das contas de gestão Municipal de Cacimbas/PB, relativas ao exercício de 2019, processo (TC- 05534/20).

Art. 1º Fica reprovada as contas da gestão Municipal de Cacimbas referentes ao exercício 2019, emissão de parecer prévio processo (TC- 05534/20).

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Cacimbas, em 02 de julho de 2023.

Edijam Marques de Lima
Presidente Biênio 2023/2024